

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 430 - Centro

Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 19 de Outubro,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Período do 1º Semestre de 2022 (Janeiro à Junho), destinado a atendimento de crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar Irmã Izília Folador.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 19 de Outubro de 2022.

Rodrigo Lanini Borges

Presidente do C.M.A.S